



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 486, DE 03 DE ABRIL DE 2001.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,  
Estado do Rio de Janeiro, Carlo Busatto Junior, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica delegado poder ao professor GETULIO DA SILVA XEREM, portador da Carteira de Identidade n.º 05262743-7, emitida pelo Instituto Félix Pacheco e CPF n.º 065219837-68, para, em nome da Secretaria Municipal de Educação, assinar os documentos dos alunos concluintes dos cursos Técnico de Enfermagem e Instrumentação Cirúrgica do Centro de Ensino Profissionalizante, com fundamentação legal através do Parecer n.º 159/CEE/98, Decreto n.º 383, de 20 de dezembro de 1999 e Parecer n.º 02/99 do Conselho Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de abril de 2001.

  
Carlo Busatto Junior  
Prefeito